

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE ARTES E LETRAS**

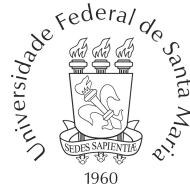
CONCURSO PÚBLICO DOCENTE

**CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DA PROVA ESCRITA
- FICHA INDIVIDUAL –
(Conforme Res. 112/2022, Art. 29)**

NOME DO CANDIDATO	
--------------------------	--

	CRITÉRIOS	Pontuação máxima do item	Pontuação obtida
I	1. Domínio técnico-científico do ponto sorteado 1.1 Fundamentação teórica e pertinência do conjunto de referências 1.2 Adequação ao Ensino Superior	4,00	
II	2. Estruturação coerente do texto 2.1 Introdução, consistência argumentativa e conclusão	4,00	
III	3. Clareza e precisão de linguagem 3.1 Fluência, correção e adequação gramatical na escrita	2,00	
	TOTAL	10,00	
<i>Obs.: No caso de área de língua estrangeira, valem os mesmos critérios para o idioma exigido na prova.</i>			

Presidente ou Membro da Banca Examinadora



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE ARTES E LETRAS**

CONCURSO PÚBLICO DOCENTE

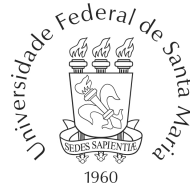
CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DA PROVA DIDÁTICA
- FICHA INDIVIDUAL –
(Conforme Res. 112/2022, Art.35)

NOME DO CANDIDATO	
--------------------------	--

	CRITÉRIOS	Pontuação máxima do item	Pontuação obtida
I	1. Domínio técnico-científico do ponto sorteado 1.1 Domínio do conteúdo da aula 1.2 Adequação terminológica no tratamento do ponto sorteado 1.3 Fundamentação teórica	3,00	
II	2. Capacidade do candidato, relativa à utilização dos recursos de comunicação e técnicas de ensino 2.1 Organização do plano de aula 2.2 Articulação dos conteúdos no plano de aula 2.3 Adequação dos recursos didáticos e das técnicas de ensino ao plano de aula apresentado 2.4 Pertinência das referências	2,00	
III	3. Execução do plano de aula 3.1 Introdução e comunicação dos objetivos 3.2 Articulação dos conteúdos no desenvolvimento da aula 3.3 Clareza e fluência de linguagem 3.4 Adequação do conteúdo ao nível do ensino superior 3.5 Conclusão da aula	3,00	
IV	4. Cumprimento do tempo da aula 4.1 Planejamento do tempo disponível para desenvolvimento do conteúdo	1,00	
V	5. Comportamento ético, criatividade e expressividade	0,50	
VI	6. Capacidade de estimular e facilitar o aprendizado do(a) aluno(a)	0,50	
	TOTAL	10,00	

Obs.: No caso de área de língua estrangeira, valem os mesmos critérios para o idioma exigido na prova.

Presidente ou Membro da Banca Examinadora



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE ARTES E LETRAS**

CONCURSO PÚBLICO DOCENTE

**CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DA DEFESA DA PRODUÇÃO INTELECTUAL
- FICHA INDIVIDUAL –
(Conforme Res. 112/2022, Art. 33)**

NOME DO CANDIDATO	
--------------------------	--

	CRITÉRIOS	Pontuação máxima do item	Pontuação obtida
I	1. Trajetória profissional e acadêmica: redação livre dos principais momentos da vida profissional e acadêmica do candidato	1,00	
II	2. Planos de atuação nos cursos de graduação e pós-graduação	3,00	
III	3. Projeto(s) de pesquisa	1,00	
IV	4. Plano(s) de atuação na extensão	1,00	
V	5. Plano(s) de atuação na gestão administrativa	1,00	
VI	6. Articulação crítico-reflexiva, tanto no memorial escrito quanto na defesa oral, entre a trajetória profissional-acadêmica e o(s) projeto(s) de pesquisa e planos de atuação na área do concurso	3,00	
	TOTAL	10,00	

Obs.: No caso de área de língua estrangeira, valem os mesmos critérios para o idioma exigido na prova.

Presidente ou Membro da Banca Examinadora